



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **primeira sessão especial** do primeiro exercício da décima oitava legislatura, para a composição das Comissões Permanentes e indicação dos Líderes e Vice-Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares, com a presença dos Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues, Cristian Marcos Maia da Silva, Cristianne Costa Lauer, Daniel Falcioni Malvezzi, Diogo Altamir Lenarduzi Santos, Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Geremias Vicente da Silva, Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Italo Lourenço Maroneze, Janderson Flávio Mantovani, José Angelo Salgueiro da Silva, Junior Cesar de Oliveira Bravin, Lemuel Wilson Rodrigues, Luiz Fernando Martins Camargo, Majorie Catherine Capdeboscq, Mário Massao Hossokawa, Mário Sérgio Verri, Odair de Oliveira Lima, Sidnei Oliveira Telles Filho, Uilian Moraes Segura e William Charles Francisco de Oliveira.** Às **14 horas**, consoante a convocação expedida, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.”** A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Geremias Vicente da Silva** procedeu à leitura de texto bíblico. Na sequência, o Senhor Presidente procedeu com a posse de vereadores suplentes, considerando o disposto no artigo 111 do Regimento Interno, segundo o qual no caso de vaga decorrente de investidura de Vereador no cargo de Secretário Municipal ou equivalente o Presidente da Câmara convocará imediatamente o suplente e, considerando que o Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, do Partido Liberal, licenciou-se do mandato de vereador em razão de sua posse como Secretário de Segurança Municipal; e que o Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, eleito pelo partido União Brasil, licenciou-se do mandato de vereador em razão de sua posse como Secretário de Esportes e Lazer, ambas realizadas na data de ontem; considerando que o primeiro suplente do Partido Liberal, **Leandro Henrique de Oliveira Bravin**, e o primeiro suplente do Partido União Brasil, **Sandro Marcos Campos Martins**, atendendo à convocação desta Presidência, encontram-se presentes à sessão, nos termos do que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente procedeu-se com a posse dos Vereadores **Leandro Henrique de Oliveira Bravin e Sandro Marcos Campos Martins** no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Maringá. Em seguida, o Senhor Presidente ratificou que esta sessão especial tinha por finalidade a escolha das Comissões Permanentes do Legislativo e a indicação dos Líderes e Vice-Líderes das Bancadas e Representantes Partidários para este exercício. Assim sendo, para uma condução satisfatória dos trabalhos, solicitou à 1.^a Secretária que fizesse a leitura dos dispositivos regimentais inerentes à escolha das Comissões Permanentes. Na sequência, a 1.^a Secretária procedeu com a seguinte leitura do Regimento Interno: “Na constituição das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam da Câmara. O Presidente e os Vereadores impedidos por motivo de ordem regimental não integrarão Comissões Permanentes ou Temporárias, exceto quando se tratar de Comissão Especial de Estudos ou Comissão Especial de Representação. As Comissões Permanentes serão compostas de cinco membros e contarão com um Presidente e um Vice-Presidente. É vedada a participação do Vereador em mais de duas Comissões Permanentes. A composição será feita de comum acordo entre a Mesa, pelo Presidente, e os líderes de bancadas ou blocos parlamentares e representantes partidários com assento na Câmara. Havendo acordo, a decisão será homologada, de plano, pelo Presidente da Câmara. Não havendo consenso, realizar-se-á eleição individual de cada Comissão, por maioria simples, em votação nominal. O exercício do voto será por ordem alfabética, mediante chamada nominal procedida pela 1.^a Secretária, obedecida, na escolha, a ordem disposta no artigo 44 do Regimento Interno. Encerrada cada votação, os resultados serão apurados pela Mesa Executiva, sob a fiscalização dos líderes de bancada ou blocos parlamentares e representantes partidários com assento na Câmara, interessados, com o Presidente proclamando os nomes dos respectivos eleitos. Ocorrendo empate, considerar-se-á eleito o Vereador do partido com menor representação. Havendo igualdade de representação entre os partidos de menor bancada ou, em último caso, entre todos eles, considerar-se-á eleito o Vereador mais idoso. Constituídas as

Comissões Permanentes, na mesma sessão, por maioria de votos, elas indicarão os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes. Inexistindo acordo na escolha do Presidente, a indicação recairá sobre o membro mais idoso, o qual, de imediato, indicará o Vice-Presidente, se também não houver consenso neste sentido.” Ato contínuo, o Senhor Presidente indicou a Vereadora Professora Ana Lúcia para ocupar o cargo de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal. Logo após, o **Senhor Presidente** suspendeu a sessão, por dez minutos, a fim de que os líderes de bancadas e os representantes partidários com assento na Câmara, juntamente com o Presidente, discutissem a possibilidade de um acordo para a composição das novas Comissões Permanentes e também providenciassem a elaboração e entrega dos expedientes relativos à indicação dos Líderes e Vice-Líderes. Reabertos os trabalhos e não havendo consenso para a composição da **Comissão Permanente de Constituição e Justiça**, o Senhor Presidente informou que daria prosseguimento à eleição da mesma. Concluída a votação, foram eleitos os Vereadores **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Janderson Flávio Mantovani, José Angelo Salgueiro da Silva, Luiz Fernando Martins Camargo e Lemuel Wilson Rodrigues**. Quanto à **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, considerando que também não houve consenso para a sua composição, o Senhor Presidente informou que daria prosseguimento à eleição da mesma. Concluída a votação, foram eleitos os Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq, Odair de Oliveira Lima, Sidnei Oliveira Telles Filho, Uilian Moraes Segura e Sandro Marcos Campos Martins**. Quanto à composição da **Comissão Permanente de Políticas Gerais**, considerando que também não houve consenso para a sua composição, o Senhor Presidente informou que daria prosseguimento à eleição da mesma. Concluída a votação, foram eleitos os Vereadores **Italo Lourenço Maroneze, Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, William Charles Francisco de Oliveira e Leandro Henrique de Oliveira Bravin**. Na sequência, passou-se à votação para a composição da **Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Minorias**, sendo eleitos os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues, Italo Lourenço Maroneze, Lemuel Wilson Rodrigues, Sandro Marcos Campos Martins e Leandro Henrique de Oliveira Bravin**. Ato contínuo, passou-se à votação da **Comissão Extraordinária de Educação**, sendo eleitos os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues, Mário Sérgio Verri, Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Sidnei Oliveira Telles Filho e Luiz Fernando Martins Camargo**. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores, nos termos do disposto no art. 7.º, inciso II, do Regimento Interno, para **três sessões extraordinárias**, a se realizarem no próximo dia **3 de janeiro, sexta-feira, às 16h, e nos dias 4 e 5 de janeiro, sábado e domingo, às 09h30min**, para a deliberação da seguinte **Ordem do Dia: ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.332/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.318, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências; **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.109/2025**, de autoria da Mesa Executiva, que altera a estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências. Em seguida, passou-se à votação para a composição da **Comissão Extraordinária de Segurança Pública**, sendo eleitos os Vereadores **Cristian Marcos Maia da Silva, Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, William Charles Francisco de Oliveira, Sandro Marcos Campos Martins e Leandro Henrique de Oliveira Bravin**. Na sequência foram indicados os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes, ficando assim constituídas: **Comissão de Constituição e Justiça**: Presidente, **Janderson Flávio Mantovani**; Vice-Presidente, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**. **Comissão de Finanças e Orçamento**: Presidente, **Odair de Oliveira Lima**; Vice-Presidente, **Uilian Moraes Segura**. **Comissão de Políticas Gerais**: Presidente, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**; Vice-Presidente, **Italo Lourenço Maroneze**. **Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Minorias**: Presidente, **Ana Lúcia Rodrigues**; Vice-Presidente, **Leandro Henrique de Oliveira Bravin**. **Comissão Extraordinária de Educação**: Presidente, **Ana Lúcia Rodrigues**; Vice-Presidente, **Luiz Fernando Martins Camargo**. **Comissão Extraordinária de Segurança Pública**: Presidente, **Sandro Marcos Campos Martins**; Vice-Presidente, **Cristian Marcos Maia da Silva**. Ato contínuo, foi realizada a leitura dos expedientes firmados pelas bancadas parlamentares, indicando os respectivos Líderes e Vice-Líderes, assim designados: 1) Bloco parlamentar, constituído pelos partidos Agir e União Brasil, tendo como líder o Vereador **Uilian Moraes Segura**, e Vice-Líder, o Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**; 2) PSD: Líder, **Janderson Flávio Mantovani**; Vice-Líder, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**; 3) Progressistas: Líder, **William Charles Francisco de Oliveira**; Vice-Líder, **Majorie Catherine Capdeboscq**; 4) Podemos: Líder, **José Angelo Salgueiro da Silva**; Vice-Líder, **Sidnei Oliveira Telles Filho**; 5) PDT: Líder, **Ana Lúcia Rodrigues**; Vice-Líder, **Italo Lourenço Maroneze**; 6) PL: Líder, **Leandro Henrique de Oliveira Bravin**; Vice-Líder, **Geremias Vicente da Silva**; 7) Novo: Líder, **Cristianne Costa Lauer**; Vice-Líder, **Daniel Falcioni Malvezzi**. Permaneceram como representantes partidários os seguintes Vereadores:

Mário Sérgio Verri - PT; **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos** - PSDB; **Cristian Marcos Maia da Silva** - Republicanos. Logo após, passou-se à votação para a composição do **Conselho de Ética da Câmara Municipal**, sendo eleitos os Vereadores **Lemuel Wilson Rodrigues**, **William Charles Francisco de Oliveira** e **Janderson Flávio Mantovani**, que atuarão juntamente com os Vereadores **Mário Sérgio Verri**, membro nato do Conselho, uma vez que ocupa o cargo de Corregedor da Câmara Municipal, e **Majorie Catherine Capdeboscq**, indicada pela Presidência da Casa, permanecendo, ainda, como suplentes do Conselho de Ética os Vereadores **Luiz Fernando Martins Camargo** e **José Angelo Salgueiro da Silva**. Na sequência foram indicados o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ficando assim constituído: Presidente, **Mário Sérgio Verri**; Vice-Presidente, **William Charles Francisco de Oliveira**. Ato contínuo, a Vereadora **Cristianne Costa Lauer** soliciou ao Senhor Presidente que fosse constado em ata que não foi assegurada a participação dos Vereadores do Partido Novo, **Cristianne Costa Lauer** e **Daniel Falcioni Malvezzi**, na composição das Comissões Permanentes e na composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme disposto na Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo que a solicitação da Vereadora foi prontamente deferida pelo Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada na forma regimental, segue assinada pelos Senhores Presidente e 1.ª Secretária. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.ª SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 04/01/2025, às 10:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 04/01/2025, às 10:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0364325** e o código CRC **05D6FEDE**.